



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.939.

Autor: Vereador Leandro Henrique de Oliveira Bravin.

Dispõe sobre a instituição da Semana da Democracia Participativa no Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a Semana da Democracia Participativa no Município de Maringá, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 14 de fevereiro.

Art. 2.º A Semana da Democracia Participativa passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Maringá.

Art. 3.º Durante a Semana da Democracia Participativa poderão ser realizadas as seguintes atividades:

I - palestras, seminários e debates sobre democracia, participação cidadã e transparência pública;

II - audiências públicas e encontros com a comunidade para debater propostas e soluções para o Município;

III - campanhas educativas sobre o funcionamento do Legislativo Municipal;

IV - atividades escolares e universitárias voltadas à educação cidadã;

V - divulgação do Banco de Ideias Legislativas;

VI - outras iniciativas que promovam a participação popular na gestão pública.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 08 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 08/05/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 08/05/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6044395** e o código CRC **CFDD91A7**.

Referência: Processo nº 01.02.00057461/2025.34

SEI nº 6044395